Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 522/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, à seguinte providência:

CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

JUSTIFICATIVA:

A saúde bucal é parte essencial do desenvolvimento integral da criança e do adolescente, sendo indispensável à promoção da qualidade de vida, ao bom rendimento escolar e à prevenção de doenças crônicas e infecções. Estudos do Ministério da Saúde apontam que a cárie dentária é uma das doenças crônicas mais comuns entre crianças em idade escolar, podendo provocar dor, infecções, dificuldades na fala, na alimentação e até evasão escolar. Além dos impactos físicos e no desempenho escolar, os problemas bucais também afetam profundamente a autoestima das crianças, devido aos prejuízos estéticos. Muitas vezes, isso se traduz em vergonha de sorrir, retraimento social e dificuldade de interação com colegas e professores.

No Município de São Mateus/ES, com população estimada segundo o Censo de 2022 que registrou uma população de 123.750 pessoas, dos quais uma parcela significativa é composta por crianças e adolescentes em idade escolar, a atenção básica em saúde bucal tem apresentado avanços. Entretanto, mesmo com esse progresso, ainda há lacunas no atendimento direto dentro do ambiente escolar, especialmente nas zonas rurais e em áreas de vulnerabilidade social.

Além disso, conforme dados do portal InfoSanBas, ao menos três escolas municipais ainda não possuem acesso à água potável, o que agrava ainda mais a situação de higiene e saúde das crianças nessas Unidades, incluindo os cuidados com a saúde bucal.

Diante desse cenário, é urgente a ampliação da assistência odontológica nas escolas por meio da criação de um Programa Municipal de Assistência Odontológica Escolar, estruturado com as seguintes diretrizes: Atendimento odontológico preventivo e curativo no ambiente escolar ou por meio de Unidades móveis de saúde; Realização periódica de triagens odontológicas, aplicação tópica de flúor e monitoramento de condições bucais; Ações permanentes de educação em saúde bucal, integradas às atividades pedagógicas, com envolvimento de professores, pais e Comunidade escolar;

Continua...

Continuação da Indicação n°522/2025

Encaminhamento das crianças com necessidade de tratamentos especializados à rede pública de saúde; Distribuição regular de kits de higiene bucal (escova, creme dental e fio dental) às crianças da rede pública municipal.

A criação do programa poderá ser regulamentada por Decreto Municipal ou Projeto de Lei, com base nos princípios do Programa Saúde na Escola (PSE) e política nacional bucal – Brasil Sorridente, iniciativas do Governo Federal que estimulam a articulação entre os setores da saúde e da educação para o desenvolvimento integral das crianças.

Investir em saúde bucal nas escolas é investir em prevenção, dignidade e cidadania. É garantir que nossas crianças cresçam com saúde, confiança e acesso pleno aos seus direitos básicos. Além de reduzir gastos públicos com tratamentos complexos no futuro, promove-se um ambiente escolar mais saudável, seguro e acolhedor para todos.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES) 07 de julho de 2025.

PROFESSORA VALDIRENE BERNADINO
Vereadora